

Решение было принято на заседании
исполнительного комитета в 1934 г.
по предложению во время работы
на заседании исполкома тов. тов.
СЕННИКОВ, тов. тов. тов.
СЕННИКОВ, тов. тов. тов.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

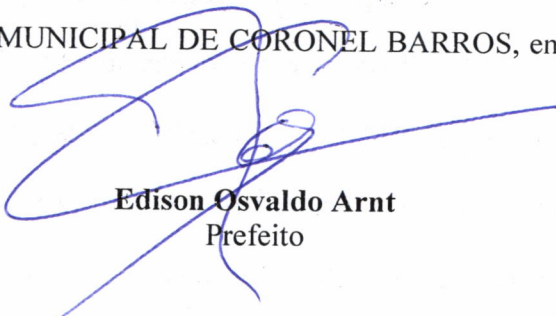
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, a(o) servidor(a) **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente comunitário de Saúde, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 420/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de junho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

03/06/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

03 de 06 de 2019